



PORTARIA 116/2022

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 21/12/2022

Janaína Chaves e Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Prefeitura Municipal de Gurupi - Estado do Tocantins, mediante o OFÍCIO. PREF. N° 0705/2022 no sentido viabilizar a prorrogação da cessão concedida a servidora **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a cessão da servidora pública municipal **ANA LUCIA VIEIRA MARTINS ABREU**, inscrita no CPF n° 860.761.321-91 e RG n° 240.067 – SEJSP-TO, matrícula n° 100888, ocupante do Cargo de Zelador, concursada e nomeada mediante o Decreto n° 307/2012 de 23 de outubro de 2012, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI – Estado do Tocantins**.

Art. 2º. O período para a cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, conforme determinado pelo Ofício acima declinado, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dia do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte dois (2022).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal